



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 654/2013

São Luís, 20 de junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os fatos narrados no documento nº. 1 do PA nº. 3324/2013, relacionados à conduta do servidor Manoel Klingler Lima e Sousa,

R E S O L V E

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio da Portaria GP nº 97/2012, de 15 de fevereiro de 2012, considerando ainda as alterações posteriores da Portaria GP Nº 337/2012 e da Portaria GP Nº 173/2013, para, no prazo de 30(trinta) dias, promover a apuração dos fatos narrados no Protocolo Administrativo acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)  
EM 20/06/2013 11:58:44 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 72B5CD0DA7.E7CA9402A2.94A390D070.669041F751

/dml